

**TERMO ADITIVO Nº 063/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

PROCESSO: SEI 6018.2023/0014317-0
SEI 6019.2020/0043985-5 – Processo relacionado

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDENHA ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da unidade **CAPS ADULTO III LARGO 13** no Contrato de Gestão nº R024/2020, com recurso de custeio e investimento a partir do mês Maio de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão da unidade **CAPS ADULTO III LARGO 13** no Contrato de Gestão R024/2020, no valor de **R\$ 631.730,72** (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO, R\$ 9.894,36** (Nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, totalizando R\$ 641.625,08 (Seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos), a partir do mês de Maio 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	Maio/23	TOTAL
Custeio	R\$ 631.730,72	R\$ 631.730,72
Investimento	R\$ 9.894,36	R\$ 9.894,36
Total	R\$ 641.625,08	R\$ 641.625,08

A despesa acima irá onerar a dotação orçamentária : 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA TERCEIRA

- Inclusão no Contrato de Gestão do **CAPS ADULTO III LARGO 13**, com o quadro de Recursos Humanos conforme abaixo:

- 01 Assistente Administrativo – 40h
- 03 Assistentes Sociais – 30h
- 04 Auxiliares Administrativos – 40h
- 02 Auxiliares de Farmácia – 40h
- 07 Enfermeiros – 36h
- 01 Enfermeiro RT – 40h
- 02 Farmacêuticos – 44h
- 01 Gerente de Unidade – 40h
- 03 Médicos Psiquiatra – 20h
- 02 Oficineiros – 30h
- 02 Profissionais de Educação Física – 40h
- 04 Psicólogos – 40h
- 16 Técnicos de Enfermagem – 36h
- 03 Terapeutas Ocupacionais – 30h

- Aquisição dos Bens Patrimoniais:

Equipamento	Qtde	Valor unitário	Valor Total
Roupeiro individual com chave	06	R\$ 811,00	R\$ 4.866,00
Mesa de cabeceira	06	R\$ 838,06	R\$ 5.028,36
		Total	R\$ 9.894,36

CLÁUSULA QUARTA

Anexo V – Equipe Completa e Metas
Anexo VI – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 07/05/2023 17:43:01 -03:00

 MUND4 DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


Mariangela Pacheco Costa
RF: 503465-5
Supervisora de Saúde
Santo Amaro/Cid. Ademar

MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:


Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: [REDACTED]
Data: 07/05/2023 16:23:43 -03:00
 MUND4 DIGITAL
Nome:
RG:

ANEXO V Equipe Completa e Metas

CNES - 4049829 CAPS ADULTO III LARGO 13						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas(**)
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3	Pacientes com cadastro ativo	0
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	0
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Educador Físico	40 h	2	0	2	Matriciamento*	0
Psicólogo	40 h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8	Acolhimento Noturno	0
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
TOTAL		51	0	51		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência (UPA Santo Amaro, UBS Santo Amaro, UBS Chácara Santo Antônio, UBS Jardim Aeroporto, UBS Campo Grande, UBS Vila Arriete).

(**) Período de transição para cumprimento das metas no primeiro mês.

to

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado		
	Maio/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 515.593,20	R\$ 515.593,20
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 324.774,86	R\$ 324.774,86
01.02 - Benefícios	R\$ 51.125,76	R\$ 51.125,76
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 25.981,99	R\$ 25.981,99
01.04 - Provisionamento	R\$ 63.147,06	R\$ 63.147,06
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 29.760,64	R\$ 29.760,64
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 20.802,90	R\$ 20.802,90
02. Materiais de Consumo	R\$ 19.360,22	R\$ 19.360,22
02.01 Material Odontológico		R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.03 - Suprimento de Informática	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
02.04 - Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02.05 - Combustíveis para Geradores		R\$ 0,00
02.07- Uniformes e EPI's	R\$ 3.404,50	R\$ 3.404,50
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 14.105,72	R\$ 14.105,72
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 96.777,30	R\$ 96.777,30
04.02 Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 26.194,74	R\$ 26.194,74
04.06 - Lavanderia	R\$ 877,50	R\$ 877,50
04.07 - SND	R\$ 11.003,40	R\$ 11.003,40
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 1.595,39	R\$ 1.595,39
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 266,00	R\$ 266,00
04.11 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		R\$ 0,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 19.095,00	R\$ 19.095,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 1.783,53	R\$ 1.783,53
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
04.18 - Locação de Imóveis		R\$ 0,00
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00
04.20 - Locação de Veículo Administ.	R\$ 2.907,74	R\$ 2.907,74
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		R\$ 0,00
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		R\$ 0,00
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 330,00	R\$ 330,00
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos		R\$ 0,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		R\$ 0,00
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 631.730,72	R\$ 631.730,72
6. Investimento	R\$ 9.894,36	R\$ 9.894,36
6.1 Obras, reformas e adequações		R\$ 0,00
6.2 Equipamentos, rede lógica, mobiliários	R\$ 9.894,36	R\$ 9.894,36
TOTAL - Custeio	R\$ 641.625,08	R\$ 641.625,08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZFG4-URH55-V2VEL-EAHY4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 04/05/2023 17:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.31.230	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
qopRHVkjzC1mQlp+EhanxXmTHC2HJoYe9FDJEpZ79E4=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 07/05/2023 18:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.146.224	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
PT7OAsdVyQsMkvJW2Tb7/Uy8CW rJF00/HMF27vLqcY4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SZFG4-URH55-V2VEL-EAHY4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar character.